



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE GUARAREMA – GESTÃO 2025/2027, REALIZADA NO DIA 02 DE MARÇO DE 2025.

Aos dois dias do mês de março do ano de 2026, foi realizada, de forma virtual com a presença de todos conselheiros titulares e suplentes **Representantes da Sociedade Civil e Representantes do Poder Público**, por meio do grupo oficial de *WhatsApp* do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), a 13ª Reunião Extraordinária, reunião foi convocada para tratar exclusivamente da deliberação e aprovação da ata pendente referente à 12ª Reunião Ordinária do CMDCA. Inicialmente, foi informado aos conselheiros sobre a necessidade de aprovação da referida ata, a qual trata da formação de Comissão Especial para dar início à Sindicância nº 01/2026. Para viabilizar o processo, a ata foi disponibilizada no grupo em formato PDF, sendo, na sequência, aberta enquete para votação. Ficou estabelecido prazo para manifestação dos conselheiros, sendo alcançado o quórum necessário para deliberação. Encerrado o período de votação, constatou-se a aprovação da ata da 12ª Reunião Ordinária por unanimidade, não havendo votos contrários, com a devida consideração quanto ao registro de presença. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelo Senhor Presidente.

Dorival Braga de Siqueira

Presidente do CMDCA